



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna					
Setor Requisitante	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças					
Responsável	Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)					
1. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO QUE OPEREM EM FREQUENCIA FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de publicidade institucional por meio de rádio FM é essencial para que a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna cumpra sua obrigação de informar a população sobre atos administrativos, campanhas educativas e ações de interesse coletivo. A utilização desse meio de comunicação permite alcançar um público diversificado, promovendo maior transparência nas ações da gestão pública. A opção por rádio FM se justifica pela ampla cobertura e pelo alcance que esse veículo oferece, especialmente em áreas mais afastadas do município. Com a veiculação por rádio, a Prefeitura consegue atingir toda a população, garantindo que as informações cheguem a todos os cidadãos, independentemente de sua localização. Além disso, a contratação desses serviços facilita a comunicação de medidas de relevância pública, como ações em saúde, educação, segurança e outros temas de interesse geral. Esse processo contribui diretamente para o fortalecimento da transparência e da participação cidadã, ao assegurar o acesso imediato e contínuo à informação.						
3. Descrições e quantidades.						
Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subite m	Marca	Unid. de medida	Quantidade
01	CREDENCIAMENTO de emissoras de rádio que operem em frequência FM para prestação de serviços de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Rio Fortuna/SC, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município de Rio Fortuna.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Minuto(s)	3.000



(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio.

5. Estimativa de valor: R\$72.990,00 (Setenta e dois mil novecentos e noventa reais)

6. Prazo de entrega/ execução: A veiculação dos conteúdos contratados deverá ser iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviço pela Administração.

7. Local e horário da entrega/execução:

Município de Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Será fiscal do Contrato Sra. Sintia Milena Boeing, matrícula nº 301.

Rio Fortuna/SC, 09 de janeiro de 2025

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.
Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)